



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Errata ao Relatório nº 3/COI/CMO, de 2017

ERRATA DE 11/12/2017
AO RELATÓRIO Nº 3/COI/CMO, DE 2017

ITEM 1 –Página 36

Onde se lê:

Programa de Trabalho:

26.846.2126.0007.0030/2015 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG Na Região Sudeste

26.846.2126.0007.0030/2014 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG na Região Sudeste

26.782.2087.15PB.0030/2017 - 15PB - PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS DA BR 040/RJ – CON CER - NA REGIÃO SUDESTE

Leia-se:

Programa de Trabalho:

26.846.2126.0007.0030/2015 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG Na Região Sudeste

26.846.2126.0007.0030/2014 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG na Região Sudeste

26.782.2087.0007.0030/2017 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG na Região Sudeste

26.782.2087.15PB.0030/2018 - Participação da União na construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ – CON CER - Na Região Sudeste

ITEM 2 –Anexo 2 – página 149 – primeira tabela

Onde se lê:

Programa de Trabalho	26.846.2126.0007.0030/2015
Subtítulo	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG Na Região Sudeste
Programa de Trabalho	26.846.2126.0007.0030/2014
Subtítulo	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG na Região Sudeste
Programa de Trabalho	26.782.2087.15PB.0030/2017



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Relatório ao Relatório nº 3/COI/CMO, de 2017

Subtítulo	Participação da União na construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ – CON CER - Na Região Sudeste
------------------	--

Leia-se:

Programa de Trabalho	26.846.2126.0007.0030/2015
Subtítulo	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG Na Região Sudeste
Programa de Trabalho	26.846.2126.0007.0030/2014
Subtítulo	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG na Região Sudeste
Programa de Trabalho	26.782.2087.0007.0030/2017
Subtítulo	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG na Região Sudeste
Programa de Trabalho	26.782.2087.15PB.0030/2018
Subtítulo	Participação da União na construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ – CON CER - Na Região Sudeste

ITEM 3 –Anexo 2 – página 149 – terceira tabela

Onde se lê:

UF	BA
Órgão/Entidade:	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Obra / Serviço	Obras de ampliação da capacidade da BR-290/RS

Leia-se:

UF	BA
Órgão/Entidade:	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Obra / Serviço	Adequação da Travessia Urbana em Juazeiro - BRs 235/407/BA

ITEM 4 –Página 71

Onde se lê:

Objeto:

Edital 1/2015 - Regularização ambiental, projeto básico, projeto executivo e execução das obras de implantação do corredor de transporte BRT e do sistema inteligente de transporte, na região sul de Palmas/TO

Irregularidade:

Estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental deficiente.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Relatado ao Relatório nº 3/COI/CMO, de 2017

Leia-se:

Objeto:

Edital 1/2015 - Regularização ambiental, projeto básico, projeto executivo e execução das obras de implantação do corredor de transporte BRT e do sistema inteligente de transporte, na região sul de Palmas/TO

Irregularidade:

Estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental deficiente.

Anteprojeto de engenharia deficiente

ITEM 5 – Anexo 2 – página 150 – terceira tabela

Onde se lê:

Objeto	Edital 1/2015
Descrição do Objeto	Regularização ambiental, projeto básico, projeto executivo e execução das obras de implantação do corredor de transporte BRT e do sistema inteligente de transporte, na região sul de Palmas/TO
Valor	238.550.000,00
Data-base	26/02/2016
Indício de irregularidade	Estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental deficiente

Leia-se:

Objeto	Edital 1/2015
Descrição do Objeto	Regularização ambiental, projeto básico, projeto executivo e execução das obras de implantação do corredor de transporte BRT e do sistema inteligente de transporte, na região sul de Palmas/TO
Valor	238.550.000,00
Data-base	26/02/2016
Indício de irregularidade	Estudo de viabilidade técnica econômica e ambiental deficiente Anteprojeto de engenharia deficiente



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Relatório ao Relatório nº 3/COI/CMO, de 2017

Brasília, de

de 2017

SENADOR HÉLIO JOSÉ (PMDB/DF)

SENADOR JORGE VIANA (PT/AC)

DEPUTADO CARLOS HENRIQUE
GAGUIM (PODE/TO)

DEPUTADO NILTON CAPIXABA
(PTB/RO)

DEPUTADO MANDETTA (DEM/MS)

DEPUTADA JOSI NUNES (PMDB/TO)

DEPUTADA GORETE PEREIRA (PR/CE)

DEPUTADO PROFESSOR VICTÓRIO
GALLI (PSC/MT)

DEPUTADO ZECA DIRCEU (PT/PR)